

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 359

Aos 14 dias do mês de agosto de 2008, com início às 9:00h e 50 minutos, realiza-se no auditório do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima quinquagésima oitava reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Marco Antônio Pires da Rocha e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) - Valéria Murad Birolli suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Fabíola Rodrigues, primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – Mayla Yara Porto, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) – Marino Ziggiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Nathanael de Almeida Leitão, primeiro suplente da Academia Campinense de Letras - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) – Jônio Ribeiro Nogueira, Maria Rita S. de Paula Amoroso, titular e primeira suplente do Sindicato Ind. Const. Civil (SINDUSCON) - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Ely Antônio Quelho, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) – José Alves dos Santos, primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Rita Paschoal Homem de Melo, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Herberto A. Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 358. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Marco Antônio Pires da Rocha dá início à reunião, convidando o secretário e conselheiro representante da SEMURB Hélio Jarretta para compor a mesa. Coloca para apreciação a ATA 358, que foi aprovada pelos Conselheiros. Na seqüência comenta sobre a necessidade de restauro das cadeiras ao auditório do Planetário permitindo melhor acomodação a todos. Faz a entrega da Cartilha feita pela CSPC sobre o CONDEPACC aos conselheiros. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Herberto Guimarães pede que seja retirada da pauta a palavra (reunião) extraordinária, pois houve uma transferência da reunião do dia 07 de agosto para o dia 14 de agosto conforme o comunicado de chamamento para a reunião. O conselheiro Marino Ziggiatti cumprimenta ao presidente e Secretário de Cultura Marco Antônio Pires da Rocha pelo seu empossamento, desejando que as reuniões sejam assíduas a partir de agora. Comunica que amanhã à tarde serão apresentados documentos que provam o local exato da residência de Hércules Florence, que todos pudessem comparecer e que, nos dias 18 -19 e 20 de agosto haverá a 3ª Oficina de Museologia, com uma professora da Bahia, apresentando regulamentação de processo para obtenção de recursos para Museus. O

conselheiro Orlando Ferreira Rodrigues parabeniza o presidente e Secretário de Cultura pela sua posse e parabeniza a Coordenadoria Setorial de patrimônio Cultural – CSPC pela Cartilha muito bem feita e um excelente trabalho. Avisa a todos os Conselheiros que sábado próximo, dia 16 de agosto, das 15:00 às 21:00 h, o Observatório Municipal Jean Nicolini receberá a visita de interessados que queiram assistir a Eclipse da Lua. Os conselheiros e os funcionários da CSPC que quiserem comparecer que se façam anunciar na entrada do Observatório para que possam ser isentos do pagamento de ingressos. Continuando conta que a última eclipse que aconteceu, compareceram ao Observatório mais de 1.200 pessoas. Solicita inclusive ao presidente do CONDEPACC que seja feita uma carteirinha de identificação aos membros do Conselho. O conselheiro Herberto Guimarães em nome dos eméritos, pela função dos trabalhos do CONDEPACC, cumprimenta ao Marco Antônio Pires da Rocha por estar pela segunda vez como Secretário de Cultura e Presidente do Conselho. Com relação à Cartilha parabeniza a CSPC e que a partir dela se faça um movimento com ações públicas para mostrar o que é o CONDEPACC. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha agradece a todos e também parabeniza a coordenadora Daisy Serra Ribeiro pela Cartilha e se coloca à disposição para que haja uma quantidade maior de impressão da mesma, permitindo que um número maior de pessoas possa ter acesso às informações nela contidas. Quanto a sua presença nas reuniões do Conselho, procurará estar presente em todas, além de estar à disposição dos Conselheiros na Secretaria de Cultura. Continuando coloca em pauta a eleição de vice-presidente do CONDEPACC, informando que o conselheiro Marcelo Juliano, representante do IAB, se coloca como candidato ao cargo. Passa aos Conselheiros para se posicionarem. O conselheiro Hélio Jarretta faz uma observação em torno do nome do conselheiro Marcelo Juliano, dizendo que é um arquiteto de carreira da Prefeitura Municipal de Campinas, estando lotado na SEMURB, sendo esteio de discussões relativas ao CONDEPACC com relação a processos que tramitam para análise nesta Secretaria. Continuando diz que primeiramente como representante do IAB e em segundo lugar por ter condições de desenvolver essa atividade, fica muito tranquilo se a vice-presidência ficar com o representante do IAB, nas mãos do conselheiro Marcelo Juliano. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha coloca em votação – **CONSENCUAL, fica escolhido pelos pares e ELEITO COMO VICE-PRESIDENTE O CONSELHEIRO MARCELO ALEXANDRE JULIANO** que agradece e toma assento á mesa por convite do Presidente.

ORDEM DO DIA: HOMOLOGAÇÃO DAS ABERTURAS DE ESTUDO DE TOMBAMENTO “AD REFERENDUM” (itens a – b – c – d – e) e indicação de relatores.

O presidente passa a ordem do dia dando a palavra para a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que relembra a todos que esses primeiros cinco itens tiveram sua abertura “ad referendum” na última reunião, pois não havia quórum para votação. Todos os cinco itens passaram pelas Secretarias de Planejamento, Urbanismo e Jurídico conforme Decreto nº. 15.471/06, tendo pareceres favoráveis. Como foram abertos os estudos “ad referendum”, estão voltando para ratificar e ter homologação do Conselho. **a – Protocolado nº. 07/10/05569 PG.** Interessado: Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento de 02 Fragmentos de Mata Nativa existentes nas praças 10 e 11 do Condomínio Caminhos de San Conrado. **Referendado por unanimidade a homologação de Abertura “ad referendum” de Estudo de Tombamento de 02 Fragmentos de Mata Nativa** existentes nas praças 10 e 11 do Condomínio Caminhos de San Conrado, sendo indicada para relatora a conselheira Mayla Yara Porto. **/b – Protocolado nº. 07/10/33514 PG.** Interessado: Joaquim Arruda Penteado Neto. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento de 04 Fragmentos de Floresta Remanescentes em Campinas. Esses fragmentos fazem parte do Conjunto de Fragmentos do Estudo de Dionete Santin.

Referendado por unanimidade a homologação de Abertura “ad referendum” de Estudo de Tombamento de 04 Fragmentos de Floresta Remanescentes em Campinas, sendo indicada para relatora a conselheira Mayla Yara Porto. / **c – Protocolado nº. 08/10/11709 PG.** Interessado: Sociedade Escolar do Bairro Friburgo. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Cemitério, Igreja e a Sociedade Escolar do Bairro Friburgo. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que o Cemitério é pequeno e traz remanescente da história dos primeiros imigrantes alemães e suíços que vieram para cá ligados a Igreja Luterana e a Igreja Católica. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que se visa o espaço pelo valor simbólico. O conselheiro Sérgio Caponi diz que a colônia é muito bem organizada.

Referendado por unanimidade a homologação de Abertura “ad referendum” de Estudo de Tombamento do Cemitério, Igreja e a Sociedade Escolar Bairro Friburgo, sendo indicada para relatora a conselheira Olga Von Simson. / **d – Protocolado nº. 07/10/47317 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento de “4 (quatro) Imóveis: - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 548; - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 576; - Imóvel à Avenida Francisco Glicério nº. 601 e – Imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 385”. Esses quatro imóveis se localizam no entorno do Largo do Pará, que estavam na área envoltória, sendo preservados pela Estrada de Ferro e pelo estudo do próprio Largo do Pará. Após breve discussão sobre visita interna de Imóveis tombados com preservação interna e que pelas benesses do IPTU teriam essa exigência, definiu-se aguardar a evolução do Estudo para definições finais quando do tombamento.

Referendado por unanimidade a homologação de Abertura “ad referendum” de Estudo de Tombamento de “4 Imóveis: - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 548; - Imóveis à Rua Barão de Jaguará nº. 576; - Imóveis à Avenida Francisco Glicério nº. 601 e – Imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 385”, sendo indicado para relator o conselheiro Sérgio Caponi. / **e – Protocolado nº. 07/10/50917 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Painel Mural “Balé das Águas – do Impuro à Pureza” - que mede 2,20 m x 2,60 m (h) e 8,00 m x 2,60 m (h), datado de 1971, existente no vestíbulo da sede da ETA 3 e 4 da SANASA, situada na Avenida Heitor Penteado Km 7, de autoria da artista plástica Fúlvia Gonçalves. Esta abertura de tombamento foi solicitada pelo conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha comenta que há 20 dias esteve no local, ETA 3 e 4, com a artista plástica Fúlvia Gonçalves e o professor José Alexandre dos S. Ribeiro. O Painel é muito interessante. Tem 30 anos, mas é muito atual o tema; em aproximadamente 30 dias terá início a restauração sob a supervisão da própria Fúlvia Gonçalves. O conselheiro Jônio Ribeiro Nogueira solicita que conste no processo de estudo uma fotografia bem tirada do Painel. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o estudo para o início do processo foi feito pela arquiteta Laci Alvite (técnica da CSPC) e está bem elaborado.

Referendado por unanimidade a homologação de Abertura “ad referendum” de Estudo de Tombamento do Painel Mural “Balé das Águas – do Impuro à Pureza”, sendo indicado para relator o conselheiro emérito José Alexandre dos Santos Ribeiro. Por solicitação o presidente Marco Antônio Pires da Rocha faz a inversão da pauta passando para os itens g – h – i – j (**Encerramento e Arquivamento de Processos de Estudo de Tombamento**) da Ordem do Dia: **g – Processo de Estudo de Tombamento nº. 011/04 – Conjunto Arquitetônico da Fazenda Santana da Lapa.** Em virtude dos estudos técnicos realizados apontarem para a inexistência de elementos que justifiquem a salvaguarda do referido bem, a CSPC sugere arquivamento do processo em questão. / **h – Processo de Estudo de Tombamento nº. 025/04 – Conjunto Arquitetônico da Fazenda São João.** Em virtude dos estudos

técnicos realizados apontarem para a inexistência de elementos que justifiquem a salvaguarda do referido bem, a CSPC sugere arquivamento do processo em questão. / **i – Processo de Estudo de Tombamento nº. 035/04 – Conjunto Arquitetônico da Fazenda Alpes.** Em virtude dos estudos técnicos realizados apontarem para a inexistência de elementos que justifiquem a salvaguarda do referido bem, a CSPC sugere arquivamento do processo em questão. / **j – Processo de Estudo de Tombamento nº. 040/04 – Conjunto Arquitetônico da Fazenda Santa Cândida.** Em virtude dos estudos técnicos realizados apontarem para a inexistência de elementos que justifiquem a salvaguarda do referido bem, a CSPC sugere arquivamento do processo em questão. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que à época de abertura de processo de estudo para tombamento foram avaliados 37 pontos como Roteiro – Caminho do Café, se atendo aos Conjuntos Arquitetônicos das Fazendas que faziam parte desse Roteiro. A princípio seria aberto um só processo, mas o Conselho por haver querela judicial por conta de outro processo aberto sobre um conjunto de imóveis, achou por bem abrir um Processo de Estudo para cada Conjunto Arquitetônico de cada Fazenda constante nesse Caminho do Café. Continuando a coordenadora Daisy Serra Ribeiro explica que pela solicitação constante na inicial, na primeira sugestão, esses 4 processos por não terem mais o remanescente histórico/arquitetônico como “Conjuntos Arquitetônicos”, estão sendo apresentados para encerramento e arquivamento dos mesmos. A conselheira Maria Rita de Paula Amoroso se refere a algumas áreas verdes que existem nessas fazendas, sendo explicado a ela pela coordenadora Daisy Serra Ribeiro que quanto as áreas verdes, pode ser solicitado a abertura de estudo, mas que no caso em questão, a análise está voltada aos Conjuntos Arquitetônicos. **O conselheiro Sérgio Caponi pede vistas dos 4 Processos de Estudo de Tombamento.** / **f – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 002/07 - Conjunto Conceição** – Edifícios nº s. 33, 41, 49, 53, 61 e 63 da Rua Conceição e nº s. 1073, 1077 e 1081 da Rua Barão de Jaguará, pela funcionária da CSPC Fabíola Rodrigues, sendo relatora a conselheira Rita Paschoal Homem de Melo. Assunto: apresentação de estudo para Tombamento do Processo nº. 002/07 - por se tratar de de um interessante conjunto arquitetônico formado por alguns edifícios do início do século XX, que conservaram a arquitetura original de suas fachadas sem modificações substanciais. Está localizado no centro histórico da cidade de Campinas, onde temos poucos testemunhos do período. É raro encontrar neste contexto um conjunto que possibilite uma leitura de prédios contemporâneos das primeiras décadas do século XX, como este. A área, onde se inserem os edifícios, ganha importância maior quando pensamos em preservar esta memória, contribuindo para a consolidação da nossa identidade municipal. Após a apresentação o conselheiro Herberto Guimarães pergunta sobre a área envoltória, se é o quarteirão ou próprio imóvel. A conselheira e funcionária da CSPC que fez a apresentação Fabíola Rodrigues informa que a área envoltória se restringiria ao quarteirão, pois a preocupação da equipe técnica é evitar que o bem fique estrangulado, havendo o seu comprometimento. O conselheiro João Verde fala da preservação da fachada e volumetria. Preserva-se a fachada tendo por restrição o próprio lote. O conselheiro Hélio Jarretta faz observação quanto a revitalização e requalificação urbana – aeração – dando uma dinâmica de aproveitamento. Existem projetos na SEMURB de aeração nessas áreas. Nas grandes cidades já vem sendo considerada a questão de aeração sem destruir a história. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha pergunta como é hoje o entorno desse conjunto. A conselheira Fabíola Rodrigues diz que ainda não está estrangulado por conta do Decreto do Centro Histórico, se houver a regulamentação da área envoltória só irá confirmar e preservar o que é hoje estabelecido pelo decreto e caso haja a sua revogação, o bem terá assegurado sua preservação. O conselheiro Herberto Guimarães

diz que a área envoltória inibe o perigo quando se trabalha em situações definitivas com relação ao imóvel quanto ao sombreamento por exemplo. Mas se observarmos o conjunto veremos que atrás, nos fundos do bem e em todo o seu quarteirão já existe a verticalização. Quando se abre um estudo de tombamento, a Lei nº. 5885/87, estabelece a área envoltória de até 300 m, pois no estudo analisa-se o macro, tendo-se uma visão global enquanto estudo. No caso em questão já é tombamento. O conselheiro Marino Zigiatti se refere a importância histórica do bem e se não seria o caso pela sua importância, de se estudar a parte interna, transformando o local em Museu Republicano – Clube Republicano. O conselheiro Sérgio Caponi quer se reportar a fatos. O Prefeito de Campinas Antônio da Costa Santos foi assassinado, pois uns querem levar vantagem sobre os outros e outros tentam resistir como é o caso do CONDEPACC. A veemência da Fabíola na defesa da proposta de preservação do bem é um exemplo à cidade para evitar a degradação. A verticalização de uma cidade como Campinas é um mal. Paris não se verticaliza, seus edifícios têm no máximo 5 pavimentos. Onde tem um campineiro tem o que se preservar. Se o centro da cidade se verticalizar mais, ninguém anda, sem contar a qualidade de vida. Faz suas as palavras da Fabíola, não é só o imóvel. Somos os representantes das gerações que vão nascer. A conselheira Valéria Murad verifica que no tombamento se fixa a área envoltória, mas do ponto de vista quanto ao estudo de tombamento, na sua interpretação não lê a área envoltória na lei. Alguns conselheiros estiveram na reunião sobre a última apresentação da Lei de Transferência de Potencial Construtivo; quando se fala em transferência, se fala do bem tombado, não de bens em área envoltória. Propõe que se pense sobre o que poderia ser feito para não tolher o direito dos proprietários de bens em área envoltória, pois não pode ficar em desvantagem aos bens tombados. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que a área envoltória que se estabeleceu para o estudo de tombamento é de 300 m, porém, essa é a área máxima da envoltória, sendo que a mesma pode variar a partir de 0 (zero) m. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que com relação ao Conjunto Conceição, mais especificamente, apesar da região ter muitas interferências, neste caso ainda se consegue ter uma boa visibilidade dos imóveis, além de estarem protegidos pelo Decreto do Centro Histórico. Pelo estudo que a CSPC está fazendo para o Inventário Central, os imóveis lindeiros ou serão tombados ou liberados, pois se está verificando que a cidade está congelada pelas áreas envoltórias. Continuando sugere que se efetue verificação pela CSPC do que realmente existe hoje atrás do Conjunto, fazendo um estudo de visibilidade, para as diretrizes que serão apresentadas na próxima reunião. O conselheiro Marcelo Juliano diz que estudando os fundos do imóvel pode-se verificar como isso pode interferir. O conselheiro Herberto Guimarães faz a colocação de que não tem área entre os imóveis na parte dos fundos. A conselheira Fabíola Rodrigues diz que a proposta não extrapola nada do que já existe; a proposta só vem endossar. A conselheira Maria Rita de Paula Amoroso dá os parabéns pelo trabalho apresentado e a preocupação com o plano local é pela possibilidade de alteração do decreto existente. Esse levantamento no local é muito importante para poder preservar a leitura. O conselheiro João Manuel Verde acha que a área envoltória deve ser o próprio lote. A conselheira Mayla Yara Porto coloca que o Conselho é um Fórum e que pode interferir nas leis urbanistas no uso e ocupação do solo e é transparente com a sociedade. Por isso, o Espírito do Conselho é por um freio, não se preservando, mas sendo um instrumento de urbanismo para preservar a fachada no local e sua visibilidade. Sobretudo interessa a preservação e resgate da identidade e singularidade do que tem na cidade. São questões muito maiores e que o Conselho pode decidir com mais conforto. É importante o tombamento. O conselheiro Sérgio Caponi fala que ter como limite o próprio bem é interessante. A verticalização pode se para cima ou para baixo. O efeito cone pode ser utilizado. E é aqui no Conselho que se resolve. A

coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro faz duas (2) propostas de encaminhamento: 1º) a proposta de tombamento do Conjunto Conceição – colocada em votação: **Aprovada por unanimidade o Tombamento do Conjunto Conceição – Edifícios nº s. 33, 41, 49, 53, 61 e 63 da Rua Conceição e nº s. 1073, 1077 e 1081 da Rua Barão de Jaguará;** 2º) procedimento para a regulamentação do tombamento: **fica determinado que a CSPC fará um levantamento dos fundos do bem e trará na próxima reunião para análise de procedimentos da regulamentação do tombamento. CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – Protocolado nº. 08/10/16506 PG (08/10/04811).** Interessado: Centro de Oncologia de Campinas. Assunto: análise pela Comissão Técnica formada por Conselheiros do CONDEPACC sobre o pedido de demolição total do imóvel localizado à Rua Sebastião de Souza, 341/345 para implantação de projeto com a utilização total do terreno. **O Conselho tomou ciência da análise da Comissão Técnica autorizando a demolição do imóvel à Rua Sebastião de Souza nº s 341/345.**O conselheiro Herberto Guimarães pediu que fosse lembrado pela Daisy Serra Ribeiro, coordenadora da CSPC, como se procedeu a autorização de demolição. A coordenadora Daisy Serra Ribeiro explicou que quando o Conselho formou a comissão de 4 (quatro) conselheiros deu a eles o poder deliberativo para decisões que julgassem oportunas / **02 – Protocolado nº. 08/10/26315 PG.** Interessado: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. Assunto: solicitação de instalação de aparelho de ar condicionado em uma janela do prédio tombado conforme Resolução nº. 39/03. **O Conselho tomou ciência sobre a solicitação de instalação de aparelho de ar condicionado no Hospital Cândido Ferreira onde ficou acordado, conforme orientação de técnico da CSPC – Luiz Antônio M. Aquino - a colocação de aparelho móvel não interferindo na fachada do prédio. / 03 – Ofício nº. 135/2008.** Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo – José Roberto Carvalho Albejante - 12º Promotor de Justiça de Campinas. Assunto: Orientação sobre intervenções no Parque do IAC – Instituto Agrônomo de Campinas. **O Conselho tomou ciência sobre às intervenções no Parque do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC que devem ser acompanhadas pela CSPC acatando parecer técnico, sobre as mesmas, da engenheira agrônoma Dionete Santin, conforme orientação do Ministério Público do Estado de São Paulo. / 04 – Relatório da Fiscalização da CSPC sobre demolição de parede e retirada de janela no Hospital Beneficência Portuguesa – Processo de Tombamento nº. 008/01. O Conselho tomou ciência do Relatório da Fiscalização da CSPC quanto a demolição de parede e a retirada de uma janela no Hospital Beneficência Portuguesa – Processo de Tombamento nº. 008/01 – Resolução nº. 64 de 12/06/06. / 05 – Campinas Decor 2009 – carta sobre a intenção de promover a mostra do próximo ano no IAC – Instituto Agrônomo de Campinas. O Conselho tomou ciência sobre a carta de intenção de utilização de alguns espaços do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC pela Campinas Decor.** O conselheiro Renato Ferraz de A. Veiga explicou que haverá no período da tarde, no dia de hoje uma reunião entre o IAC e a Campinas Decor. O IAC de um modo geral se mostrou interessado, pois permitiria reformas no prédio Dafert e entorno. A conselheira Rita Paschoal Homem de Melo falou que na Estação Guanabara o que eles fizeram não foi restauro, mas sim uma recuperação com vistas à conservação. Ficou interessante, mas não como deveria ser. Quanto ao IAC se preocupa com a qualidade do que eles propuserem. A Campinas Decor tem verba para fazer uma coisa bem feita. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha comentou que já foi procurado para assinatura de uma carta de intenções, mas que deixou clara a necessidade de acompanhamento pela CSPC. O conselheiro Sérgio Caponi se coloca contra a instalação da Campinas Decor no IAC. A responsabilidade deles é nula, além de não se preocuparem com o patrimônio em si. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha diz que o CONDEPACC tem como fiscalizar. A CSPC através da Prefeitura

Municipal de Campinas tem grande poder conjuntamente com o Conselho para determinarem procedimentos. O conselheiro Renato Ferraz informou que a intenção da Campinas Decor é a de utilização de um prédio em 2009 e de outro prédio em 2010. O conselheiro Herberto Guimarães fala que a responsabilidade é do Conselho e o Conselho assume o que quer ou não através do corpo técnico. O CONDEPACC já fez várias determinações. O que precisa é que se cumpra a lei. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha expõe que o Conselho pode aceitar ou não. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembrou que a palavra restauro utilizada pela Campinas Decor, é na verdade uma recuperação de alguns itens básicos de suporte do espaço. Existe um estudo técnico na apresentação do projeto. Quando quiseram fazer a Campinas Decor no Palácio dos Azulejos o Conselho não aprovou. Em alguns prédios a Mostra é bem vinda, em outros não. O conselheiro Sérgio Caponi quer participar de uma comissão estipulada pelo CONDEPACC para analisar as intervenções pretendidas. O presidente Marco Antônio Pires da Rocha disse que a Campinas Decor tem patrimônio para fazer as intervenções de forma bem feita e correta. / **06 – Relatório da Fiscalização da CSPC sobre tijolos da fachada que estão se decompondo no Complexo Ferroviário Central - FEPASA (Estação Cultura) – Processo de Tombamento nº. 004/89. O Conselho tomou ciência sobre a decomposição dos tijolos da fachada no Complexo Ferroviário Central – FEPASA (Estação Cultura). ANÁLISE DO CONSELHO: 07 – Ofício CSPC nº. 159/08.** Interessado: Hospital Real Sociedade de Beneficência Portuguesa. Assunto: solicitação de intervenções para nova construção na esquina da Avenida Andrade Neves com a Rua Sebastião de Souza – Processo de Tombamento nº.008/01 – Resolução nº. 64 de 12/06/06. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC para execução de construção de anexo destinado à Clínica de Radiologia, desde que atendidas as observações ao projeto apresentado pela arquiteta Mitie I. Kumasaka. / **08 – Protocolado nº. 07/10/56122 PG (08/10/15215).** Interessado: Paulo Antonacio (João Faria da Silva). Assunto: solicitação de análise de proposta de intervenção em bem tombado “Sanatório Santa Isabel” - Processo de Tombamento nº. 10/01 – Resolução nº. 56 de 25/11/04. **O Conselho APROVOU AS RESSALVAS** da Comissão Técnica (Arquiteto Marcelo Juliano e Arquiteto João Manuel Verde dos Santos) constituída pelo Conselho, com relação às intervenções e recuperação no local conforme relatório anexo ao processo, que deve ser incluído na síntese e que deverá ter o acompanhamento da CSPC. **Parecer favorável da CSPC: 09 – Protocolado nº. 08/10/27171PG.** Interessado: Coordenadoria de Gestão de Integração das Informações Sociais. Assunto: solicitação de troca do Portão que dá acesso ao Anexo do Palácio da Mogiana – Processo de Tombamento nº. 001/94 – Resolução nº. 028 de 18/06/98. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto à troca do portão que dá acesso ao anexo do Palácio da Mogiana. / **10 – Protocolado nº. 08/10/26649 PG.** Interessado: Lícia Cristine Ribeiro. Assunto:solicitação para construção comercial à Avenida José de Sousa Campos nº. 200 – lote 30 A, QT. 710, em área em estudo de tombamento - Nova Campinas – Processo de Estudo de Tombamento nº. 03/04. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC pelo fato de a edificação possuir menos de dez metros de altura. / **11 – Protocolado nº. 08/10/25316 PG.** Interessado: Benoar Paiva. Assunto: solicitação para regularização de área em imóvel situado à Rua Alexander Fleming nº. 784 – lote 01 – QT. 740 – bem inserido em área em Estudo de Tombamento (Bairro Nova Campinas – Processo nº. 03/04). O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC pelo fato de a edificação possuir menos de dez metros de altura. / **12 – Protocolado nº. 08/10/25216 PG.** Interessado: José da Silva Caparroz. Assunto: solicitação de nova construção para a Rua Reverendo Guilherme Kerr nº. 131 – lote 05 – QT. 715 – em área envoltória de bem em Processo de Estudo de Tombamento (Bairro Nova Campinas – Processo nº. 03/04). O

Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC pelo fato de a edificação possuir menos de dez metros de altura. / **13 – Protocolado nº. 08/10/25986 PG.** Interessado: Ricardo Muniz Berton. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma, ampliação e regularização no imóvel situado à Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho nº. 129 – lote 05 – QT. 01 – em área envoltória do Bairro Nova Campinas – Processo de Estudo de Tombamento nº. 03/04 e do Bosque dos Jequitibás – Resolução nº. 13/1993. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC após análise, apenas com relação a área envoltória de Bem em Estudo de Tombamento – Bairro Nova Campinas por ter sido verificado que o edifício possui gabarito de altura menor que dez metros. / **14 – Protocolado nº. 08/10/23488 e 08/10/23512 PG.** Interessado: Manfred V. Osterroht. Assunto: solicitação de retirada de liana, capina de capim, supressão de alguns exemplares arbóreos nativos (*Piptadenia gonoacantha*) pau-jacará – muito abundante na área, que estão impedindo o trânsito na calçada e nivelamento do piso da calçada. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC, pois a retirada de lianas, algumas árvores de pau-jacaré e o nivelamento do passeio, em nada ou pouco afetará o bem tombado “Mata Santana”. **Parecer contrário da CSPC: 15 – Protocolado nº. 08/10/15161 PG.** Interessado: Condomínio Residencial Portal da Mata II. Assunto: solicitação de manutenção de cerca elétrica no entorno de Condomínio Residencial situado à Rua Mata dos Pinhais nº. 61 – Bosque dos Pinhais – Barão Geraldo – área envoltória da Mata Santa Genebra. O Conselho **INDEFERIU** conforme parecer contrário da CSPC, pois a proibição de cerca elétrica (art. 7º – VIII) é devido à proteção de animais, como mamíferos e anfíbios, que ao tocarem na cerca elétrica, promove aterramento, podendo causar morte ou danos ao corpo do animal. Cabe ressaltar que existe a Lei Municipal nº. 11674 de 02/10/2003 que regulamenta a instalação de cercas elétricas, mas não consta nesse processo documentos de autorização ou regularização conforme a referida lei. **O interessado deverá fazer a adequação da cerca elétrica conforme legislação ou proceder a imediata retirada da mesma.** Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 14 de agosto de 2008.